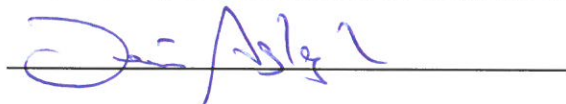


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Irmão Léo (virtual), Julierme Sena (virtual), Marcel Colares, Professor Enilson e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a décima reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o Requerimento n.º 4.696/2025, de autoria da Vereadora Priscila Costa, e os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0021/2024, de autoria do Vereador Pedro Matos; Indicação n.º 0673/2025, de autoria do Vereador Chiquinho dos Carneiros; Indicação n.º 0685/2025, Indicação n.º 0718/2025, Projeto de Lei n.º 0155/2025, Projeto de Lei n.º 0156/2025 e Projeto de Lei n.º 0158/2025, de autoria do Vereador Luiz Paupina; Projeto de Lei n.º 0038/2025, de autoria da Vereadora Bella Carmelo; Projeto de Lei n.º 0083/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda; Projeto de Lei n.º 0128/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; e Projeto de Lei n.º 0308/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0218/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida, foi lido e não apreciado, em virtude da solicitação de vista do Vereador Julierme Sena. Na sequência, o Vereador Aglaylson, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Professor Enilson, que apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0211/2025, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; Indicação n.º 0602/2025, de autoria da Vereadora Carla Ibiapina; Indicação n.º 0818/2025, de autoria do Vereador Luiz Paupina; Indicação n.º 0849/2025, Indicação n.º 0850/2025 e Indicação n.º 0851/2025, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Indicação n.º 0870/2025, de autoria do Vereador Jânio Henrique; Indicação n.º 0874/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; e Indicação n.º 0896/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio; que foram também aprovados por unanimidade de votos. Logo após, o Vereador Professor Enilson, por ser relator de projeto de autoria do Vereador Aglaylson, transferiu a presidência para o Vereador Marcel Colares, que trouxe para debate o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0114/2025, o qual foi também aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Aglaylson foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Indicação n.º 0673/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Projeto de Lei n.º 0038/2025, Projeto de Lei n.º 0156/2025, Indicação n.º 0602/2025 e Indicação n.º 0874/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Projeto de Lei n.º 0083/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Projeto de Lei n.º 0128/2025 e Indicação n.º 0896/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 0685/2025 e Indicação n.º

0718/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0155/2025 e Projeto de Lei n.º 0211/2025; à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: Indicação n.º 0818/2025, Indicação n.º 0849/2025, Indicação n.º 0850/2025, Indicação n.º 0851/2025 e Indicação n.º 0870/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 25 de junho de 2025.



Presidente